




## EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de nove de dezembro do corrente ano, deliberou:

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua do Adro, em Vilares e pertencente a Abel Afonso Sequeira Filho;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no Feital e pertencente a Maria de Lourdes Cardoso Torres;
- considerar isenta de licença de utilização uma garagem, sita na rua do Rossio, em Cogula e pertencente a José António Castro Beirão;
- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua do Comércio, em Vila Franca das Naves e pertencente a José António Castro Beirão;
- considerar isentos de licença de utilização uns arrumos, sitos em Vale de Mouro, na sequência de solicitação de Filipe José Martins dos Santos, na qualidade de comprador;
- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 1, respeitante à empreitada 'Requalificação do Palácio Ducal – 1.ª Fase', no montante de 10.000€;
- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 2, respeitante à empreitada 'Arruamentos em Esporões', no montante de 11.191,30€;
- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 1, respeitante à empreitada 'Requalificação da Estrada do Freixal /EM 595)', no montante de 107.239,58€;
- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 1, respeitante à empreitada 'Grande Reparação na Av.ª Costa Lima (muro de suporte)', no montante de 6.450€;
- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 1, respeitante à empreitada 'Arruamentos em Aldeia Velha', no montante de 9.400€;

- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 1, respeitante à empreitada 'Reparação da Cobertura do Multiusos', no montante de 1.250€;
- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 1, respeitante à empreitada 'Sinalização Horizontal (EN 226, EN 102-4 e EM 586)', no montante de 17.268,28€;
- aprovar o auto de medição de trabalhos a menos, respeitante à empreitada 'Sinalização Horizontal (EN 226, EN 102-4 e EM 586)', no montante de 1.670,42€;
- fixar em dois o número de vereadores em regime de tempo inteiro e em um o número de vereadores em regime de meio tempo;
- aprovar uma alteração ao contrato promessa de compra e venda celebrado com os herdeiros de José Herminio Cerveira, respeitante à aquisição de um prédio rústico, sito no lugar de Crujeiro, substituindo a cedência de dois lotes, àqueles herdeiros, pela sua compra, devendo celebrar-se a respetiva escritura de compra e venda;
- aprovar uma proposta relativa à constituição do Conselho Municipal de Educação, submetendo-a à apreciação da Assembleia Municipal, a fim de esta proceder à nomeação dos membros propostos;
- isentar a requerente 'M & M Pires - Produção de Aves, Limitada', com sede em Granja, do pagamento de taxas, em conformidade com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças e Outras Receitas do Município de Trancoso;
- conceder um apoio financeiro à Associação de Proteção da Natureza do Concelho de Trancoso, no montante de 1.250€, mediante a celebração de protocolo.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Amílcar José Nunes Salvador)